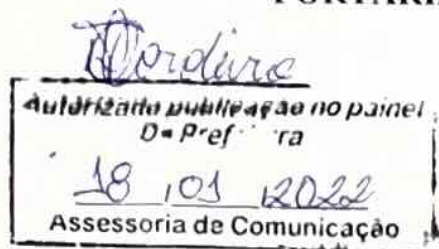




PORTARIA Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Percentual de gratificação	Lotação
SHEILA RIBEIRO DA SILVA	15%	EMEF PRUDENTE DE MORAIS
LUCIENE SILVA SANTOS	20%	EMEF RAIMUNDO GOMES
ALINE PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO	10%	CMEI SONHO DE CRIANÇA
VANICE RODRIGUES C. DOS SANTOS	10%	CMEI MÃEZINHA DO CÉU
LEILA TATIANE DE M. FERREIRA	15%	EMEF A CAMINHO DA LUZ
TYARA ELIAS VIANA	10%	EMEF PROFª ADAIR MARTINS
IONE DE SOUZA R. DE OLIVEIRA	10%	CMEI MARIA HONÓRIA RIBEIRO
RODRIGO BESERRA DA SILVA	10%	EMEF LAGOINHA
ANA CATARINA ISABEL DE O. MARQUES	10%	EMEF CHICO XAVIER
TATIANE ANGÉLICA VIEIRA CRUZ	25%	EMEF Mª LOURDES DE FAUSTINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de dois mil e vinte e dois.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO – GO**, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021